



Ofício nº 163/2024

Mandaguáçu (PR), 28 de agosto de 2024

Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos para sanção, com observância do contido no artigo 38 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei abaixo relacionado, apreciado e aprovado por este Poder Legislativo Municipal:

Nº 039/2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação com Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo.

Atenciosamente.


Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ

RECEBIDO
Em 28/08/24
